



DECRETO Nº 147/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.294/2013 de 06/12/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 382.070,63 (Trezentos e oitenta e dois mil, setenta reais e sessenta e três centavos), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
38 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
52 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
SOMA	R\$ 120.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.000,00
73 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
80 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
81 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
98 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
102 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB	R\$ 10.000,00
123610010.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.917,45
104 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00
112 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
120 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	R\$ 10.000,00

123 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
125 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB		
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA		
133920013.2.072000 MANUTENÇÃO CASA DA CULTURA E EVENTOS CULTURAIS		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
144 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 800,00
146 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.2.025000 EQUIPAR EQUIPES ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
161 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA		R\$ 199.717,45
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
172 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 10.000,00
175 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)		
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082410018.2.087000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS / CRAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.500,00
219 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.000,00
221 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		
SOMA		R\$ 30.500,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.353,18
296 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 10.000,00
300 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA		R\$ 12.353,18
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
306 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA		R\$ 10.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO		
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	9.500,00
346 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA		R\$ 9.500,00
SOMA GERAL		R\$ 382.070,63

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO		
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220003.2.014000 IDENTIFICAÇÃO DE SETORES ESTRATÉGICOS/SERVIDORES MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
43 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
44 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
041220008.1.002000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.050,30
38 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
50 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	90.000,00
51 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA	R\$	115.050,30
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
123610010.1.022000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00
75 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB		
123610010.1.042000 REEQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.917,45
76 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
123650011.1.043000 REEQUIPAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
115 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB		
123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
132 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO		
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA		
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.800,00
139 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
SOMA	R\$	94.717,45
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020016.1.027000 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	22.000,00
199 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)		
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082410018.2.087000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS / CRAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.500,00
220 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		

SOMA	R\$ 30.500,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.081000 MANUTENÇÃO DE CARREADORES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.953,18
293 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.400,00
294 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
SOMA	R\$ 12.353,18
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
226610030.1.034000 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
375 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
226610030.1.053000 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 29.449,70
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
375 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
SOMA	R\$ 129.449,70
SOMA GERAL	R\$ 382.070,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e quatorze**.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0581 Páginas 47/49 Ano: III
Data: 15/09/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 472D03F2

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal